**CONSELHO REGIONAL**
**RESOLUÇÃO Nº 118/2016**

**AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS NA UNIDADE EDUCACIONAL SENAC – UNIDADE DE ENSINO TÉCNICO DO CEP DE POUSO ALEGRE**

O Conselho Regional do SENAC em Minas, no uso de suas atribuições e no exercício da competência que lhe confere o artigo 20, da Lei nº 12.513/11, de 26 de outubro de 2011, alterado pela Lei nº 12.816/13, de 06 de junho de 2013, nos termos da Resolução CN/SENAC nº 1036/15, de 19 de novembro de 2015 e da Resolução CR/SENACMG nº 069/16, de 27 de abril de 2016;

Considerando o Parecer GGDE/CREG nº 037/2016, de 07/07/2016, da Gerência Geral de Desenvolvimento Educacional do SENAC em Minas;

Considerando o que consta do processo nº 490/2012;

**RESOLVE:**

**Autorizar,** pelo prazo de 02 (dois) anos, o funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos na unidade educacional SENAC - Unidade de Ensino Técnico do CEP de Pouso Alegre, localizada na Avenida Vicente Simões, nº 370, Centro, em Pouso Alegre/MG.

Sala de reuniões, 27 de julho de 2016.

**ELÁDIO ASENSI PRADO**
**Presidente Interino do Conselho Regional do SENAC em Minas**

Gustavo Henrique Magbar Guimarães
Gerente Geral de
Desenvolvimento Educacional

Dimitri Lara de Oliveira
Diretor Regional Interino
Resolução Senac CR MG 584/2015